



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Serviço Registral
RUTH MARIA GRASSANO DE BRITO
Registradora Substituta

Av. Arapongas, 342 - Centro - Tel./Fax (43) 3055-2066 - Arapongas-PR

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em seu Serviço Registral os livros e fichas existentes a seu cargo, verificou constar o registro do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
 ARAPONGAS - PARANÁ
 DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº 18.251
 FICHA Nº 01

MATRÍCULA Nº.18.251.-

IMÓVEL:- O lote de terras sob nº.1/2-2, com a área de 6,747,63 metros quadrados, situado na Gleba Ribeirão Bandeirantes, neste município e Comarca de Arapongas-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco cravado na divisa do lote nº.1/2-1, com a Rua Jurutau, deste ponto segue confrontando com o dito lote nº.1/2-1, nos seguintes rumos e distâncias: NW.56°29'45"SE, com a distância de 104,37 metros; NE33°30'16"SW, com a distância de 9,33 metros; NW56°29'45"SE, com a distância de 95,58 metros; deste ponto segue confrontando com parte do lote nº.1/2-A, no rumo SW.41°01'NE, com a distância de 36,17 metros; deste ponto segue confrontando com o lote nº.1/A, no rumo SE.55°02'20"NW, com a distância de 200,58 metros; deste ponto segue confrontando com a Rua Jurutau no rumo NE.41°01'SW, com a distância de 31,90 metros; até encontrar o ponto de partida onde se deu início a presente descrição". Registro anterior R.1-8608, desste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIA:- TAPUÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob n.78.351.871/0001-47, estabelecida na Rua Jurutau, nº. 2.756, Parque Industrial, em Arapongas-PR. O referido é verdade e dou fé. Desta: 30,00 VRC - R\$4,71. SELO DIGITAL Nº rnfF0.D4oFu.ewIRD, Controle:LYpt6.zAVD. Arapongas, 03 de outubro de 2014.

AV.1-18.251 - Prot.15.963 de 10 de abril de 2015.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar o **ajuizamento de execução** - Dados do Registro: Tipo Cível, nº.0002111-20.2015.8.16.0095, Livro 16, datado de 08.04.2015. Distribuição 270, valor R\$.3.446.451,97, da 2ª Vara Cível. Ação: de Execução de Título Extrajudicial (Execução de Título). Classe Processual nº.159-Execução de Título Extrajudicial. Assunto Principal nº.7691- Inadimplemento. Requerente: Ind. e Com. Dallegre S/A-Mad. e Papel, CNPJ 75.153.213/0001-52. Requerido: Tapuá Ind. e Com. Embalagens Ltda, CNPJ 78.351.871/0001-47. Conforme Certidão Comprobatória expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos, da Comarca de Irati-PR, datada de 09.04.2015; de acordo o Art. 615-A, do Código de Processo Civil e Lei nº.11.382/06, de 06.12.2006. Funrejus nº.240000000005236-6, no valor de R\$.6.892,90, 0,2% sobre R\$.3.446.451,97, pago em 29.04.2015. Desta: 2.156,00VRC - R\$360,05. SELO DIGITAL Nº jMFY0.D49Eg/eADRD, Controle:Lvpt6.zAB9. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 30 de abril de 2015.-

R.2-18.251 - Prot.17.133 de 06 de outubro de 2015.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Serviço Notarial de Rolândia-PR, livro nº.187, fls.017, aos 02.10.2015, a proprietária do imóvel constante da presente matrícula, Tapuá Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, já qualificada, vendeu o mesmo a **RÚMOL INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Batuíra
 Continua no verso.

Prot. 45.503

Número do Selo: 201407.0018515CEAA0000000340321Q
 para consulta, acesse: <https://horus.funarpen.com.br/Consulta>



Continua no verso.

Solitária, s/n, Parque Industrial II, em Arapongas-PR, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.07.155.261/0001-20, pelo valor de R\$.900.000,00.- Guia de recolhimento do ITBI nº.1493/2015, da Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, no valor de R\$.21.600,00 - 2% sobre R\$.1.080.000,00, paga em 28.09.2015. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº.013667378-00, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado, em 10.09.2015, válida até 09.11.2015. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 80E9.D07B.6033.86DC, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal, em 25.09.2015, válida até 23.03.2016. Relatório de Indisponibilidade: Negativo: Código HASH: 8ce1.b789.da3e.4484.2c78.1d16.e12e.b2f5.1c82.eb4d, em nome de Itapuã Industria e Comércio de Embalagens Ltda, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29.09.2015. Funrejus nº.2400000000967098-3, no valor de R\$.8.660,00, 0,2% sobre R\$.4.000.000,00, pago em 02.10.2015. Demais Condições: as da Escritura. Emitida DOI. Desta:- 4.312,00VRC (R\$.720,10). SELO DIGITAL Nº. oceu0.D4MH.eD8RD, Controle:L0pt6.zAi1. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 23 de outubro de 2015.-

R.3-18.251 - Prot.19.499 de 01 de novembro de 2016.- Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada no 1º Serviço Notarial de Rolândia-PR, livro 186, fls.134, aos 23.09.2016, os proprietários e intervenientes hipotecantes do imóvel constante da presente matrícula, **Rumo! Industria de Móveis Ltda.**, já qualificada, dão o mesmo em primeira e especial **HIPOTECA de Primeiro Grau** a favor da Credora: **ADAR INDUSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Mabel, s/nº, Distrito Industrial, em Três Lagoas-MS, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.03.442.526/0001-10, em garantia do crédito rotativo no valor de R\$.4.000.000,00 (aberto através de instrumento particular em favor da devedora **Somopar - Sociedade Moveleira Paranaense Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Honório Maia, 38, Bairro Maranhão, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.02.234.157/0001-07), os quais serão utilizados pela parte devedora na aquisição de matérias-primas para fabricação de estofados, objeto de sua atividade econômica, cuja comprovação formal dar-se-a por meio de notas fiscais devidamente emitidas pela parte credora acompanhadas e com os respectivos aceites de entrega na sede na parte devedora. O vencimento da hipoteca dar-se-a cinco anos contados da data do seu efetivo registro, ou em um período de tempo inferior, desde que sejam liquidados, efetivamente todos os débitos e responsabilidades da devedora perante a credora. Demais cláusulas e condições: As da Escritura. Certidão Positiva com efeito de Negativa de Imóvel nº.21.065/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, em 03.11.2016. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº.01586359-97, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado, em 09.08.2016, válida até 07.12.2016. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: E2FF.12B2.F576.8976, expedida pela Procuradoria

Continua na ficha 02

Prot. 45.503

Número do Selo:201407.0018515CEAA0000000340321Q
para consulta, acesse:<https://horus.funarpen.com.br/Consulta>



Continua na próxima ficha.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
 ARAPONGAS - PARANÁ
 DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº **18.251**
 FICHA Nº **02**

Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal, em 19.09.2016, válida até 18.03.2017. Relatório de Indisponibilidade: Negativo: Código HASH: 1084.c6b6.3c54.f553.4791.533d.a35e.30f7.67e5.cd8a, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20.09.2016. FUNREJUS nº 2400000001814318-4, no valor de R\$. 8.000,00 - pago em 22.09.2016. Desta:- 2.156,00VRC (R\$392,39). SELO DIGITAL Nº sRX3d.yPJ5v.vv6tu, Controle:dZQ8X.rVUpK. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 30 de novembro de 2016.

AV.4-18.251 - Prot.23.223 de 03 de outubro de 2018.- Certifico que em data de hoje averbeei a presente, para constar o **ajuizamento de ação de Rescisão/Resolução**, expedida pela 9ª Vara Cível de Londrina-PR - PROJUDI, extraída do auto nº.0057315-93.2018.8.16.0014, em que Tapuã Industria e Comercio de Embalagens Ltda (CNPJ.78.351.871/0001-47), promove contra Brasipar - Industria de Moveis Ltda. - ME (CNPJ.07.155.253/0001-83); CBM - Cia Brasileira de Móveis Ltda (CNPJ.20.115.230/0001-03); MR - Prestação de Serviços S/S Ltda (CNPJ.14.532.892/0001-86); Rúmol Industria de Móveis Ltda (CNPJ.07.155.261/0001-20); SMP - Industria e Comércio de Móveis Ltda (CNPJ.06.276.902/0002-12) e Somopar Sociedade Moveleira Paranaense Ltda (CNPJ.02.234.157/0001-07), valor da causa de R\$.21.131.558,29. Funrejus isento de acordo com o Art. 1º. da Lei 12.604 de 02.07.1999 que altera o Art. 3º, inciso VII, b, 10 da Lei 12.216 (0,2% sobre o valor do ato), de 15.07.1998, (justiça gratuita), cujos documentos ficam arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Desta: Nihil - (Justiça gratuita). SELO DIGITAL Nº v5m3y.vN3JQ.NK6tu, Controle:dZxMX.Q7Azt.Arapongas, 31 de outubro de 2018.

AV.5-18.251 - Prot.23.991 de 14 de março de 2019.- Certifico, que em data de hoje averbeei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº.201903.1319.00741063-IA-230, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 13.03.2019, extraído do processo nº.00020436620198160148, da Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial de Rolândia-PR, em que são partes: Luiz Francisoni Neto (CPF.673.786.849-53); Dario Luiz Campiolo (CPF.360.949.949-49); Victor Hugo da Silva Garcia (CPF.038.857.849-12); Edgar Fernando Rufato (CPF.673.913.469-34); Euclides Antonio Rufato (CPF.527.881.489-68); Lucas Fernando da Silva (CPF.075.479.259-52); Carlos Frederico Viana Reis (CPF.015.557.269-50); Jose Augusto Liasch da Silva (CPF.044.433.479-33); Somopar - Sociedade Moveleira Paranaense Ltda (CNPJ.02.234.157/0001-07); SMP - Industria e Comercio de Moveis Ltda (SMP Industria) (CNPJ.06.276.902/0007-27); Rumol Industria de Móveis Ltda ME (CNPJ.07.155.261/0001-20) e Garcia Comunicação Visual Ltda - ME (CNPJ.09.557.716/0001-69), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Rúmol Industria de Móveis Ltda**. O referido é

Continua no verso.

Prot. 45.503

Número do Selo: 201407.0018515CEAA0000000340321Q
 para consulta, acesse: <https://horus.funarpen.com.br/Consulta>



Continua no verso.

verdade e dou fé. SELO DIGITAL Nº KLLHy.RoK5v.fd6tu, Controle:dZc8X.Kqztv.Arapongas, 09 de abril de 2019.

AV.6-18.251 - Prot.24.328 de 17 de maio de 2019.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº.201905.1015.00799317-IA-890, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10.05.2019, extraído do processo nº.00004762220175090663, da 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, em que são partes Rúmol Industria de Móveis Ltda, (CNPJ.07.155.261/0001-20); Direct - Administração e Participações SS. Ltda. (CNPJ.04.418.052/00C1-33) e Compact - Moveis Ltda. - ME (CNPJ.05.502.552/0001-11), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, pertencente a Rúmol Industria de Móveis Ltda**, (CNPJ.07.155.261/0001-20). O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL Nº aPOLr.55npV.4E6tu, Controle:dZT6X.5Ernu. Arapongas, 12 de junho de 2019.

AV.7-18.251 - Prot.24.331 de 17 de maio de 2019.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº.201905.1614.00805239-IA-730, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 16.05.2019, extraído do processo nº.00003754720155090665, da Vara do Trabalho de Irati, em que é parte Rúmol Industria de Móveis Ltda (CNPJ.07.155.261/0001-20), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, pertencente a Rúmol Industria de Móveis Ltda**, (CNPJ.07.155.261/0001-20). O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL Nº rPOLr.pwEu3.6I6tu, Controle:dZyLX.QqY5M. Arapongas, 12 de junho de 2019.

R.8-18.251 - Prot.24.365 de 23 de maio de 2019. Nos termos do Auto de Penhora, datado de 17.05.2019, expedido pela Vara do Trabalho de Arapongas-PR, extraído do autos nº.0002203-17.2015.5.09.0653, a favor de Adriano Francisco, contra Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, Joceir Bertoni de Moraes - ME; Joceir Bertoni de Moraes; Joceir Soares de Moraes e Ivone Marly Bertoni de Moraes, procedo o registro da **PENHORA do imóvel** constante da presente matrícula. Valor da causa: R\$.2.530.655,52, atualizado até 31.01.2018. Funrejus a receber. Desta: 1.293,60VRC. a receber. SELO DIGITAL Nº jPofE.ceb8d.KX6tu, Controle:dZNLX.kDdFz. Arapongas, 12 de junho de 2019. Dou fé.

R.9-18.251 - Prot.24.365 de 23 de maio de 2019. Nos termos do Auto de Penhora, datado de 22.05.2019, expedido pela **Vara do Trabalho** de Irati-PR, extraído do autos nº.RTOrd 0000375-47.2015.5.09.0665, a favor de Fernando da Silva França, contra Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, Joceir Soares de Moraes e Ivone Marly Bertoni de Moraes, procedo o registro da **PENHORA do imóvel** constante da presente matrícula. Valor da causa: R\$.956.013,71, atualizado até 08.01.2018. Funrejus a receber. Desta: 1.293,60VRC. a receber. SELO DIGITAL Nº jPofE.ceb8d.KX6tu, Controle:dZNLX.kDdFz. Arapongas, 12 de junho de 2019. Dou fé.

Prot. 45.503

Número do Selo:201407.0018515CEAA0000000340321Q
para consulta, acesse:<https://horus.funarpen.com.br/Consulta>



Continua na próxima ficha.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 REGISTRO DE MÓVEIS - 1º OFÍCIO
 ARAPOONGAS - PARANÁ
 DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº 18.251
 FICHA Nº 03

AV.10-18.251 - Prot.25.047 de 12 de setembro de 2019.- Certifico que em data de hoje averbeei a presente, por força do Ofício - Fraude à Execução, datado de 10.09.2019, extraído dos autos do processo nº.0002203-17.2015.5.09.0653, expedido pela Vara do Trabalho de Arapongas-PR, movido por Adriano Francisco (CPF.038.149.079-30), contra Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda (CNPJ.78.351.871/0001-47) e outros, para constar a **ineficácia do negócio jurídico**, correspondente à venda do imóvel da presente matrícula (objeto do R.2-18.251), à Rumol Indústria de Móveis Ltda. Funrejus: à receber. SELO DIGITAL Nº F7xD4.fHWvM.VE6tu, Controle:dZjvX.mX3qW. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 11 de outubro de 2019.

R.11-18.251 - Prot.25.330 de 30 de outubro de 2019.- Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 22.10.2019, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Irati-PR, extraído do processo nº.0000446-49.2015.5.090.0665, que Cristinano Senek Muller, promove contra Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, procedo o registro da **PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**. Valor da Execução: R\$.155.111,26, atualizado até 31.08.2019. Funrejus à receber. Desta:1.293,60 VRC à receber. SELO DIGITAL Nº edVIC.N5m5v.pc6tu, Controle:dZA8X.QUPpX. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de novembro de 2019.

R.12-18.251 - Prot.25.395 de 08 de novembro de 2019.- Nos termos do Auto de Penhora, datado de 07.11.2019, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Irati-PR, extraído do processo nº RTOrd 0000565-44.2014.5.09.0665, que Sergio Luis Koltun, promove contra Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, procedo o registro da **PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**. Valor da Execução: R\$.321.643,20, atualizado até 31.06.2019. Funrejus à receber. Desta: 1.293,60 VRC à receber. SELO DIGITAL Nº JdVEH.z7H8d.pc6tu, Controle:dZALX.HfmLc. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 02 de dezembro de 2019.

AV.13-18.251 - Prot.26.091 de 31 de março de 2020.- Certifico, que em data de hoje averbeei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº.202003.3111.01107982-IA-860, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 31.03.2020, extraído do processo nº.00000643220155090673, da 6ª. Vara do Trabalho de Londrina-PR, em que é parte Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. (CNPJ.78.351.871/0001-47), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula**. Desta: R\$. (à receber). SELO DIGITAL Nº CZQ5d.pcDvM.Iv6tu, Controle:dZHvX.Zha6n.. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de abril de 2020.

Continua no verso.

Prot. 45.503

Número do Selo:201407.0018515CEAA0000000340321Q
 para consulta, acesse:<https://horus.funarpen.com.br/Consulta>



Continua no verso.

AV.14-18.251 - Prot.26.840 de 06 de agosto de 2020.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº.202008.0510.01260002-IA-220, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05.08.2020, extraído do processo nº.00022031720155090653, da Vara do Trabalho de Arapongas-PR, em que são partes Tapuá Indústria e Comércio de Embalagens Ltda (CNPJ.78.351.871/0001-47); Joceir Bertoni de Moraes - ME (CNPJ.13.819.582/0001-84); Joceir Bertoni de Moraes (CPF.048.361.159-06); Joceir Soares de Moraes (CPF.041.253.559-91) e Ivone Marly Bertoni de Moraes (CPF.730.682.809-00), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula**. Desta: a receber. SELO DIGITAL Nº FQmEM.byzu3.Iv6tu, Controle:dZHLX.8e3A6. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 04 de setembro de 2020.

AV.15-18.251 - Prot.27.005 de 26 de agosto de 2020.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº.202008.2510.01288292-IA-021, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 25.08.2020, extraído do processo nº.00003881220165090665, da Vara do Trabalho de Irati-PR, em que é parte Tapua Industria e Comércio de Embalagens Ltda (CNPJ.78.351.871/0001-47), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula**. SELO DIGITAL Nº yuNkE.chZu3.Iv6tu, Controle:dZHLX.R6ZXV. Desta 315,00VRC. à receber. Funrejus à Receber. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 25 de setembro de 2020.

AV.16-18.251 - Prot.28.433 de 23 de abril de 2021.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº.202104.2208.01589594-IA-870, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 22.04.2021, extraído do processo nº.00006257720195090653, da Vara do Trabalho de Arapongas-PR, em que são partes Mobiliadora Arasul Ltda (CNPJ.07.843.335/0001-10); Mobisul - Industria Moveleira do Paraná Ltda - EPP (CNPJ.05.156.911/0001-26); Transpotadora Jer Ltda - ME (CNPJ.11.977.201/0001-60); Rumol - Industria de Moveis Ltda - ME (CNPJ.07.155.261/0001-20); Brasipar - Industria de Móveis Ltda - ME (CNPJ.07.155.253/0001-83); Somopar - Sociedade Moveleira Paranaense Ltda (CNPJ.02.234.157/0001-07) e Bramovel Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda - ME (CNPJ.02.293.634/0001-05), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula**. Desta: 315,00VRC - à receber. Funrejus - à receber. SELO DIGITAL (R\$ 5,25) Nº 0018515SVAA000000010621F. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 15 de junho de 2021.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

CERTIFICO e dou fé, que a presente é reprodução fiel desta MATRÍCULA, e foi extraída nos termos do Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e Artigo 41 da Lei 8935/94.

Arapongas-PR, 25 de junho de 2021.

Ruth Maria Grassano de Brito - Oficial Substituta

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Prot. 45.503

Número do Selo: 201407.0018515CEAA0000000340321Q
para consulta, acesse: <https://horus.funarpen.com.br/Consulta>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Serviço Registral
RUTH MARIA GRASSANO DE BRITO
Registradora Substituta

Av. Arapongas, 342 - Centro - Tel./Fax (43) 3055-2066 - Arapongas-PR

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em seu Serviço Registral os livros e fichas existentes a seu cargo, verificou constar o registro do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
 ARAPONGAS - PARANÁ
 DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº **18.249**
 FICHA Nº **01**

MATRÍCULA Nº.18.249.-

Protocolo 14.642 de 05 de setembro de 2014.-

IMÓVEL:- O lote de terras sob nº.1/2, com a área de 10.455,00 metros quadrados, situado na Gleba Ribeirão Bandeirantes, neste município e Comarca de Arapongas-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco cravado na divisa do lote nº.207, com a Rua Jurutau, deste ponto segue confrontando com o dito lote nº.207, no rumo NW.55°01'28"SE, com a distância de 200,58 metros; deste ponto segue confrontando com parte do lote nº.1/2-A, no rumo SW.41°01'NE, com a distância de 41,76 metros; deste ponto segue confrontando com o lote nº.1/2-1, nos seguintes rumos e distâncias: SE.56°29'45"NW, com a distância de 91,01 metros; SW.33°30'16"NE, com a distância de 24,17 metros; SE.56°29'45"NW, com a distância de 106,98 metros; deste ponto segue confrontando com a Rua Jurutau no rumo NE.41°01'SW, com a distância de 61,00 metros; até encontrar o ponto de partida onde se deu início a presente descrição". Registro anterior: R.1-8608, desste Serviço Registral.
PROPRIETÁRIA:- TAPUÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº.78.351.871/0001-47, estabelecida na Rua Jurutau, nº. 2.756, Parque Industrial, em Arapongas-PR. O referido é verdade e dou fé. Desta: 30,00 VRC - R\$4,77. SELO DIGITAL Nº rnfF0.D45Fu.ebzRD, Controle:Lupt3.uDVT. Arapongas, 03 de outubro de 2014.

AV-1-18.249 - Prot.14.642 de 05 de setembro de 2014.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar a construção de **um galpão em alvenaria, com a área de 3.487,48m2.**, sobre o imóvel objeto desta matrícula, averbado sob nº.4-8608, neste Serviço Registral, conforme Certidão comprobatória, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, aos 05.09.2014, cujos documentos ficam arquivados neste Serviço Registral. Desta: 60,00 VRC - R\$9,42. SELO DIGITAL Nº rnfF0.D45Fu.ebzRD, Controle:Lupt3.uDVT. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 03 de outubro de 2014.-

AV.2-18.249 - Prot.15.963 de 10 de abril de 2015.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar o **ajuizamento de execução** - Dados do Registro: Tipo Cível, nº.0002111-20.2015-8-46-0095, Livro 16, datado de 08.04.2015. Distribuição 270, valor R\$.3.446.451,97, da 2ª Vara Cível. Ação: de Execução de Título Extrajudicial (Execução de Título). Classe Processual nº.159-Execução de Título Extrajudicial. Assunto Principal nº.7691- Inadimplemento. Requerente: Ind. e Com. Dallegrove S/A-Mad. e Papel, CNPJ 75.153.213/0001-52. Requerido: Tapuá Ind. e Com. Embalagens Ltda, CNPJ 78.351.871/0001-47. Conforme Certidão Comprobatória expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos, da Comarca de Irapuã-PR, datada de 09.04.2015. De acordo o Art. 615-A, do Continua no verso.

Prot. 45.503

Número do Selo:201407.0018515CEAA0000000340121U
 para consulta, acesse:<https://horus.funarpen.com.br/Consulta>



Continua no verso.

Código de Processo Civil e Lei nº.11.382/06, de 06.12.2006. Funrejus nº.2400000000527428-5, no valor de R\$.6.892,90, 0,2% sobre R\$.3.446.451,97, pago em 29.04.2015. O referido é verdade e dou fé. Desta: 2.156,00VRC - R\$360,00. SELO DIGITAL Nº jMFYO.D48E0.e0rRD, Controle:LMpt3.uDBg. Arapongas, 30 de abril de 2015.

R.3-18.249 - Prot.17.133 de 06 de outubro de 2015.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Serviço Notarial de Rolândia-PR, livro nº.181, fls.017, aos 02.10.2015, a proprietária do imóvel constante da presente matrícula, Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, já qualificada, vendeu o mesmo a **RÚMOL INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Batuíra Solitária, s/n, Parque Industrial II, em Arapongas-PR, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.07.155.261/0001-20, pelo valor de R\$.1.600.000,00.- Guia de recolhimento do ITBI nº.1492/2015, da Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, no valor de R\$.48.000,00 - 2% sobre R\$.2.400.000,00, paga em 28.09.2015. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº.013667378-00, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado, em 10.09.2015, válida até 09.11.2015. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 80E9.D07B.6033.86DC, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal, em 25.09.2015, válida até 23.03.2016. Relatório de Disponibilidade: Negativo: Código HASH: 8ce1.b789.da3e.4484.2c78.1d16.e12e.b2f5.1c82.eb4d, em nome de Itapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, expedido pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em 29.09.2015. Funrejus nº.2400000000967098-3, no valor de R\$.8.660,00, 0,2% sobre R\$.4.000.000,00, pago em 02.10.2015. Demais Condições: as da Escritura. Emitida DOI. Desta:- 4.312,00VRC (R\$720,10). SELO DIGITAL Nº. oceu0.D4PHH.eT9RD, Controle:LKpt3.uDiP. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 23 de outubro de 2015.

R.4-18.249 - Prot.19.499 de 01 de novembro de 2016.- Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada no 1º Serviço Notarial de Rolândia-PR, livro 186, fls.134, aos 23.09.2016, os proprietários e intervenientes hipotecantes do imóvel constante da presente matrícula, **Rumol Industria de Móveis Ltda**, já qualificada, dão o mesmo em primeira e especial **HIPOTECA de Primeiro Grau** a favor da Credora: **ADAR INDUSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Mabel, s/nº, Distrito Industrial, em Três Lagoas-MS, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.03.442.526/0001-10, em garantia do crédito rotativo no valor de R\$.4.000.000,00 (aberto através de instrumento particular em favor da devedora **Somopar - Sociedade Moveleira Paranaense Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Honório Maia, 38, Bairro Maranhão, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.02.234.157/0001-07), os quais serão utilizados pela parte devedora na aquisição de matérias-primas para fabricação de estofados, objeto de sua atividade econômica, cuja comprovação formal dar-se-a por meio de notas fiscais devidamente emitidas pela parte credora

Continua na ficha 02

Prot. 45.503

Número do Selo:201407.0018515CEAA0000000340121U
para consulta, acesse:<https://horus.funarpen.com.br/Consulta>



Continua na próxima ficha.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 REGISTRO DE MÓVEIS - 1º OFÍCIO
 ARAÇONGAS - PARANÁ
 DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº 18.249
 FICHA Nº 02

acompanhadas e com os respectivos aceites de entrega na sede na parte devedora. O vencimento da hipoteca dar-se-a cinco anos contados da data do seu efetivo registro, ou em um período de tempo inferior, desde que sejam liquidados, efetivamente todos os débitos e responsabilidades da devedora perante a credora. Demais cláusulas e condições: As da Escritura.Certidão Positiva com efeito de Negativa de Imóvel nº.21.064/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Araçongas-PR, em 03.11.2016. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº.01586359-97, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado, em 09.08.2016, válida até 07.12.2016. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: E2FF.12B2.F576.8976, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal, em 19.09.2016, válida até 18.03.2017. Relatório de Indisponibilidade: Negativo: Código HASH: 1084.c6b6.3c54.f553.4791.533d.a35e.30f7.67e5.cd8a, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20.09.2016. FUNREJUS nº.24000000001814318-4, no valor de R\$.8.000,00, pago em 22.09.2016. Desta: 2.156,00VRC - R\$392,39. SELO DIGITAL Nº TRX3d.yPjV.8s6t6, Controle:99I6X.ft7ju. Araçongas, 30 de novembro de 2016.

AV.5-18.249 - Prot.23.223 de 03 de outubro de 2018.- Certifico que em data de hoje averbeei a presente, para constar o **ajuizamento de ação de Rescisão/Resolução**, expedida pela 9ª Vara Cível de Londrina-PR - PROJUDI, extraída do auto nº.0057315-93.2018.8.16.0014, em que Tapuã Industria e Comercio de Embalagens Ltda (CNPJ.78.351.871/0001-47), promove contra Brasipar - Industria de Moveis Ltda. - ME (CNPJ.07.155.253/0001-83); CBM - Cia Brasileira de Móveis Ltda (CNPJ.20.115.230/0001-03); MR - Prestação de Serviços S/S Ltda (CNPJ.14.532.892/0001-86); Rúmól Industria de Móveis Ltda (CNPJ.07.155.261/0001-20); SMP - Industria e Comércio de Móveis Ltda (CNPJ.06.276.902/0002-12) e Somopar Sociedade Moveleira Paranaense Ltda (CNPJ.02.234.157/0001-07), valor da causa de R\$.21.131.558,29. Funrejus isento de acordo com o Art. 1º. da Lei 12.604 de 02.07.1999 que altera o Art. 3º, inciso VII, b, 10 da Lei 12.216 (0,2% sobre o valor do ato), de 15.07. 1998, (Justiça gratuita), cujos documentos ficam arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Desta: Nihil - (Justiça gratuita.) SELO DIGITAL Nº 65m3j.vN3uB.686t6, Controle:99fLX.et3K4. Araçongas, 31 de outubro de 2018.

AV.6-18.249 - Prot.23.991 de 14 de março de 2019.- Certifico, que em data de hoje averbeei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº.201903.1319.00741063-IA-230, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 13.03.2019, extraído do processo

Continua no verso.

Prot. 45.503

Número do Selo:201407.0018515CEAA0000000340121U
 para consulta, acesse:<https://horus.funarpen.com.br/Consulta>



Continua no verso.

nº.00020436620198160148, da Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial de Rolândia-PR, em que são partes: Luiz Francisoni Neto (CPF.673.786.849-53); Dario Luiz Campiolo (CPF.360.949.949-49); Victor Hugo da Silva Garcia (CPF.038.857.849-12); Edgar Fernando Rufato (CPF.673.913.469-34); Euclides Antonio Rufato (CPF.527.881.489-68); Lucas Fernando da Silva (CPF.075.479.259-52); Carlos Frederico Viana Reis (CPF.015.557.269-50); Jose Augusto Liasch da Silva (CPF.044.433.479-33); Somopar - Sociedade Moveleira Paranaense Ltda (CNPJ.02.234.157/0001-07); SMP - Industria e Comercio de Moveis Ltda (SMP Industria) (CNPJ.06.276.902/0007-27); Rumol Industria de Móveis Ltda ME (CNPJ.07.155.261/0001-20) e Garcia Comunicação Visual Ltda - ME (CNPJ.09.557.716/0001-69), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Rúmol Industria de Móveis Ltda.** O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL Nº fLLHy.RoKpV.yR6t6, Controle:99x6X.e3Qhm. Arapongas, 09 de abril de 2019.

AV.7-18.249 - Prot.24.328 de 17 de maio de 2019.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº.201905.1015.00799317-IA-890, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10.05.2019, extraído do processo nº.00004762220175090663, da 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, em que são partes Rúmol Industria de Móveis Ltda, (CNPJ.07.155.261/0001-20); Direct - Administração e Participações SS Ltda. (CNPJ.04.418.052/0001-33) e Compact - Moveis Ltda. - ME (CNPJ.05.502.552/0001-11), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, pertencente a Rúmol Industria de Móveis Ltda,** (CNPJ.07.155.261/0001-20). O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL Nº GPOLr.55n5v.D36t6, Controle:99h8X.XdMjf. Arapongas, 12 de junho de 2019.

AV.8-18.249 - Prot.24.331 de 17 de maio de 2019.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº.201905.1614.00805239-IA-730, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 16.05.2019, extraído do processo nº.00003754720155090665, da Vara do Trabalho de Irati, em que é parte Rúmol Industria de Móveis Ltda (CNPJ.07.155.261/0001-20), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, pertencente a Rúmol Industria de Móveis Ltda,** (CNPJ.07.155.261/0001-20). O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL Nº uPOLr.pwEvM.yt6t6, Controle:99kvX.mcvFJ. Arapongas, 12 de junho de 2019.

R.9-18.249 - Prot.24.365 de 23 de maio de 2019.- Nos termos do Auto de Penhora, datado de 17.05.2019, expedido pela Vara do Trabalho de Arapongas-PR, extraído do autos nº.0002203-17.2015.5.09.0653, a favor de Adriano Francisco, contra Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, Joceir Bertoni de Moraes - ME; Joceir Bertoni de Moraes; Joceir Soares de Moraes e Ivone Marly Bertoni de Moraes, procedo o registro da **PENHORA do imóvel constante da presente matrícula.** Valor da causa: R\$.2.530.655,52, atualizado até 31.01.2018. Funrejus a receber. Desta: 1.293,60VRC. a
Continua na ficha 03

Prot. 45.503

Número do Selo:201407.0018515CEAA0000000340121U
para consulta, acesse:<https://horus.funarpen.com.br/Consulta>



Continua na próxima ficha.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
 ARAPONGAS - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 18.249
 FICHA Nº 03

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

receber. SELO DIGITAL Nº aPOFE.cebC6.y26t6, Controle:99AzX.5ERvH. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 12 de junho de 2019.

R.10-18.249 - Prot.24.365 de 23 de maio de 2019.- Nos termos do Auto de Penhora, datado de 22.05.2019, expedido pela Vara do Trabalho de Irati-PR, extraído do autos, nº.RTOrd 0000375-47.2015.5.09.0665, a favor de Fernando da Silva França, contra Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, Joceir Soares de Moraes e Ivone Marly Bertoni de Moraes, procedo o registro da **PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**. Valor da causa: R\$.956.013,71, atualizado até 08.01.2018. Funrejus a receber. Desta: 1.293,60VRC. a receber. SELO DIGITAL Nº aPOFE.cebC6.y26t6, Controle:99AzX.5ERvH. Arapongas, 12 de junho de 2019.

AV.11-18.249 - Prot.25.047 de 12 de setembro de 2019.- Certifico que em data de hoje averbeei a presente, por força do Ofício - Fraude à Execução, datado de 10.09.2019, extraído dos autos do processo nº.0002203-17.2015.5.09.0653, expedido pela Vara do Trabalho de Arapongas-PR, movido por Adriano Francisco (CPF.038.149.079-30), contra Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda (CNPJ.78.351.871/0001-47) e outros, para constar a **ineficácia do negócio jurídico**, correspondente a venda do imóvel da presente matrícula (objeto do R.3-18.249), à Rumol Indústria de Móveis Ltda. Funrejus: à receber. SELO DIGITAL Nº c7xD4.zbjfj.qE6t6, Controle:99t5X.k6TG9. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 11 de outubro de 2019.

R.12-18.249 - Prot.25.330 de 30 de outubro de 2019.- Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 22.10.2019, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Irati-PR, extraído do processo nº.0000446-49.2015.5.090.0665, que Cristinano Senek Muller, promove contra Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, procedo o registro da **PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**. Valor da Execução: R\$.155.111,26, atualizado até 31.08.2019. Funrejus à receber. Desta:1.293,60VRC à receber. SELO DIGITAL Nº TdVic.N5mfj.pc6t6, Controle:99A5X.tcjoy. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de novembro de 2019.

R.13-18.249 - Prot.25.395 de 08 de novembro de 2019.- Nos termos do Auto de Penhora, datado de 07.11.2019, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Irati-PR, extraído do processo nº RTOrd 0000565-44.2014.5.09.0665, que Sergio Luis Koltun, promove contra Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, procedo o registro da **PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**. Valor da

Continua no verso.

Prot. 45.503

Número do Selo:201407.0018515CEAA0000000340121U
 para consulta, acesse:<https://horus.funarpen.com.br/Consulta>



Continua no verso.

Execução: R\$.321.643,20, atualizado até 31.06.2019. Funrejus à receber. Desta: 1.293,60 VRC à receber. SELO DIGITAL Nº pdVEH.z7HC6.pst6, Controle:99AzX.kp7vp. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 02 de dezembro de 2019.

AV.14-18.249 - Prot.26.091 de 31 de março de 2020.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº.202003.3111.01107982-IA-860, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 31.03.2020, extraído do processo nº.00000643220155090673, da 6ª. Vara do Trabalho de Londrina-PR, em que é parte Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda (CNPJ.78.351.871/0001-47), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula**. Desta: VRC - R\$ (à receber). SELO DIGITAL Nº sZ0a.nD8d.Iv6t6, Controle:99HLX.UAfpX. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de abril de 2020.

AV.15-18.249 - Prot.26.840 de 06 de agosto de 2020.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº.202008.0510.01260002-IA-220, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05.08.2020, extraído do processo nº.00022031720155090653, da Vara do Trabalho de Arapongas-PR, em que são partes Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda (CNPJ.78.351.871/0001-47; Joceir Bertoni de Moraes - ME (CNPJ.13.819.582/0001-84); Joceir Bertoni de Moraes (CPF.048.361.159-06; Joceir Soares de Moraes (CPF.041.253.559-91) e Ivone Marly Bertoni de Moraes (CPF.730.682.809-00), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula**. Desta: a receber SELO DIGITAL Nº v0mEM.nvzC6.Iv6t6, Controle:99HzX.T9xsF. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 04 de setembro de 2020.

AV.16-18.249 - Prot.27.005 de 26 de agosto de 2020.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº.202008.2510.01288292-IA-021, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 25.08.2020, extraído do processo nº.00003881220165090665, da Vara do Trabalho de Irati-PR, em que é parte Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda (CNPJ.78.351.871/0001-47), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula**. SELO DIGITAL Nº JuNkE.chZvM.Iv6t6, Controle:99HvX.jrzyr. Desta 315,00VRC. à receber. Funrejus à Receber. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 25 de setembro de 2020.

AV.17-18.249 - Prot.28.433 de 23 de abril de 2021.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº.202104.2203.01589594-IA-870, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 22.04.2021, extraído do processo nº.00006257720195090653, da Vara do Trabalho de Arapongas-PR, em que são partes Mobiliadora Arasul Ltda (CNPJ.07.843.335/0001-10); Mobisul - Indústria Moveleira do Paraná Ltda - EPP

Continua na ficha 04

Prot. 45.503

Número do Selo: 201407.0018515CEAA0000000340121U
para consulta, acesse: <https://horus.funarpen.com.br/Consulta>



Continua na próxima ficha.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
 ARAPONGAS PARANÁ

MATRÍCULA Nº 18.249
 FICHA Nº 04

DR. RICARDO ANTONIO GRASSANO

(CNPJ.05.156.911/0001-26); Transpotadora J&F Ltda - ME (CNPJ.11.977.201/0001-60); Rumol - Industria de Moveis Ltda - ME (CNPJ.07.155.261/0001-20); Brasipar - Industria de Móveis Ltda - ME (CNPJ.07.155.253/0001-83); Somopar - Sociedade Moveleira Paranaense Ltda (CNPJ.02.234.157/0001-07) e Bramovel Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda - ME (CNPJ.02.293.634/0001-05), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula**. Desta: 315,00VRC - à receber. Funrejus - à receber. SELO DIGITAL (R\$ 5,25), Nº 0018515SVAA0000000010421J. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 15 de junho de 2021.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

CERTIFICO e dou fé, que a presente é reprodução fiel desta MATRÍCULA, e foi extraída nos termos do Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e Artigo 41 da Lei 8935/94.

Arapongas-PR, 25 de junho de 2021.

Ruth Maria Grassano de Brito - Oficial Substituta

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Prot. 45.503

Número do Selo: 201407.0018515CEAA0000000340121U
 para consulta, acesse: <https://horus.funarpen.com.br/Consulta>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
1º Serviço Registral
RUTH MARIA GRASSANO DE BRITO
Registradora Substituta

Av. Arapongas, 342 - Centro - Tel./Fax (43) 3055-2066 - Arapongas-PR

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em seu Serviço Registral os livros e fichas existentes a seu cargo, verificou constar o registro do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
 ARAPONGAS - PARANÁ

MATRÍCULA Nº 18.250
 FICHA Nº 01

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº 18.250.-

Protocolo 14.642 de 05 de setembro de 2014.-

IMÓVEL:- O lote de terras sob nº.1/2-1, com a área de 5.330,16 metros quadrados, situado na Gleba Ribeirão Bandeirantes, neste município e Comarca de Arapongas-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Principiando num marco cravado na divisa do lote nº.1/2, com a Rua Jurutau, deste ponto segue confrontando com o dito lote nº.1/2, nos seguintes rumos e distâncias: NW.56°29'45"SE, com a distância de 106,98 metros; NE.33°30'16"SW, com a distância de 24,17 metros; NW.56°29'45"NW, com a distância de 91,01 metros; deste ponto segue confrontando com parte do lote nº.1/2-A, no rumo SW.41°01'NE, com a distância de 34,97 metros; deste ponto segue confrontando com o lote nº.1/2-2, nos seguintes rumos e distâncias: SE.56°29'45"NW, com a distância de 95,58 metros; SW.33°30'16"NE, com a distância de 9,33 metros; SE.56°29'45"NW, com a distância de 104,37 metros; deste ponto segue confrontando com a Rua Jurutau no rumo NE.41°01'SW, com a distância de 20,00 metros; até encontrar o ponto de partida onde se deu início a presente descrição". Registro anterior: R.1-8608, deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIA:-** TAPUÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob n.78.351.871/0001-47, estabelecida na Rua Jurutau, nº. 2.756, Parque Industrial, em Arapongas-PR. O referido é verdade e dou fé. Desta: 30,00 VRC - R\$471. SELO DIGITAL Nº rnfFO.D4RFu.ecARD, Controle:Lept6.zFV2. Arapongas, 03 de outubro de 2014.

AV.1-18.250 - Prot.15.963 de 10 de abril de 2015.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar o **ajuizamento de execução** - Dados do Registro: Tipo Cível, nº.0002111-20.2015.8.16.0095, Livro 16, datado de 08.04.2015, Distribuição 270, valor R\$3.446.451,97, da 2ª Vara Cível. Ação: de Execução de Título Extrajudicial (Execução de Título). Classe Processual nº.159-Execução de Título Extrajudicial. Assunto Principal nº.7691- Inadimplemento. Requerente: Ind. e Com. Dallegre S/A-Mad. e Papel, CNPJ 75.153.213/0001-52. Requerido: Tapuá Ind. e Com. Embalagens Ltda, CNPJ 78.351.871/0001-47. Conforme Certidão Comprobatória expedida pelo Cartório Distribuidor e Anexos, da Comarca de Irati-PR, datada de 09.04.2015, de acordo o Art. 615-A, do Código de Processo Civil e Lei nº.11.382/06, de 06.12.2006. Funrejus nº.24000000000527434-0, no valor de R\$6.892,90, 0,2% sobre R\$3.446.451,97, pago em 29.04.2015. Desta: 2.156,00VRC - R\$. SELO DIGITAL Nº jMFYO.D4LE0.erARD, Controle:Ljpt6.zFBl. Arapongas, 30 de abril de 2015.

R.2-18.250 - Prot.17.133 de 06 de outubro de 2015.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Serviço Notarial de Rolândia-PR, livro nº.181, fls.017, aos 02.10.2015, a proprietária do imóvel constante Continua no verso.

Prot. 45.503

Número do Selo: 201407.0018515CEAA0000000340221S
 para consulta, acesse: <https://horus.funarpen.com.br/Consulta>



Continua no verso.

da presente matrícula, Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, já qualificada, vendeu o mesmo a **RÚMOL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Batuíra Solitária, s/n, Parque Industrial II, em Arapongas-PR, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.07.155.261/0001-20, pelo valor de R\$.500.000,00.- Guia de recolhimento do ITBI nº.1491/2015, da Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, no valor de R\$.17.000,00 - 2% sobre R\$.850.000,00, paga em 28.09.2015. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº.013667378-00, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado, em 10.09.2015, válida até 09.11.2015. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 80E9.D07B.6033.86DC, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal, em 25.09.2015, válida até 23.03.2016. Relatório de Indisponibilidade: Negativo: Código HASH: 8ce1.b789.da3e.4484.2c78.1d16.e12e.b2f5.1c82.eb4d, em nome de Itapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 29.09.2015. Funrejus nº.2400000000967098-3, no valor de R\$.8.660,00, 0,2% sobre R\$.4.000.000,00, pago em 02.10.2015. Demais Condições: as da Escritura. Emitida DOI. Desta:- 4.312,00VRC (R\$720,10). SELO DIGITAL O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 23 de outubro de 2015.

R.3-18.250 - Prot.19.499 de 01 de novembro de 2016.- Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária, lavrada no 1º Serviço Notarial de Rolândia-PR, livro 186, fls.134, aos 23.09.2016, os proprietários e intervenientes hipotecantes do imóvel constante da presente matrícula, **Rumol Indústria de Móveis Ltda.**, já qualificada, dão o mesmo em primeira e especial **HIPOTECA de Primeiro Grau** a favor da Credora: **ADAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Mabel, s/nº, Distrito Industrial, em Três Lagoas-MS, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.03.442.526/0001-10, em garantia do crédito rotativo no valor de R\$.4.000.000,00 (aberto através de instrumento particular em favor da devedora **Somopar - Sociedade Moveleira Paranaense Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Honório Maia, 38, Bairro Maranhão, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF. sob nº.02.234.157/0001-07), os quais serão utilizados pela parte devedora na aquisição de matérias-primas para fabricação de estofados, objeto de sua atividade econômica, cuja comprovação formal dar-se-a por meio de notas fiscais devidamente emitidas pela parte credora acompanhadas e com os respectivos aceites de entrega na sede na parte devedora. O vencimento da hipoteca dar-se-a cinco anos contados da data do seu efetivo registro, ou em um período de tempo inferior, desde que sejam liquidados, efetivamente todos os débitos e responsabilidades da devedora perante a credora. Demais cláusulas e condições: As da Escritura. Certidão Positiva com efeito de Negativa de Imóvel nº.21.066/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, em 03.11.2016. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº.01586359-97, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado, em 09.08.2016, válida até 07.12.2016. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Continua na ficha 02

Prot. 45.503

Número do Selo: 201407.0018515CEAA0000000340221S
para consulta, acesse: <https://horus.funarpen.com.br/Consulta>



Continua na próxima ficha.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
 ARAPONGAS - PARANÁ
 DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº 18.250
 FICHA Nº 02

código de controle da certidão: E2FF.12B2.F576.8976, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Receita Federal, em 19.09.2016, válida até 18.03.2017. Relatório de Indisponibilidade: Negativo: Código HASH: 1084.c6b6.3c54.f553.4791.533d.a35e.30f7.67e5.cd8a, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20.09.2016. FUNREJUS nº.2400000001814318-4, no valor de R\$8.000,00 - pago em 22.09.2016. Desta:- 2.156,00 VRC (R\$392,39). SELO DIGITAL Nº oRX3d.yPJFj.w66tw, Controle:Lta5X.T6b5I. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 30 de novembro de 2016.

AV.4-18.250 - Prot.23.223 de 03 de outubro de 2018.- Certifico que em data de hoje averbeei a presente, para constar o **ajuizamento de ação de Rescisão/Resolução**, expedida pela 9ª Vara Cível de Londrina-PR - PROJUDI, extraída do auto nº.0057315-93.2018.8.16.0014, em que Tapuã Industria e Comercio de Embalagens Ltda (CNPJ.78.351.871/0001-47), promove contra Brasipar - Industria de Moveis Ltda. - ME (CNPJ.07.155.253/0001-83); CBM - Cia Brasileira de Móveis Ltda (CNPJ.20.115.230/0001-03); MR - Prestação de Serviços S/S Ltda (CNPJ.14.532.892/0001-86); Rúmol Industria de Móveis Ltda (CNPJ.07.155.261/0001-20); SMP - Industria e Comércio de Móveis Ltda (CNPJ.06.276.902/0002-12) e Somopar Sociedade Moveleira Paranaense Ltda (CNPJ.02.234.157/0001-07), valor da causa de R\$.21.131.558,29. Funrejus isento de acordo com o Art. 1º. da Lei 12.604 de 02.07.1999 que altera o Art. 3º, inciso VII, b, 10 da Lei 12.216 (0,2% sobre o valor do ato), de 15.07. 1998, (Justiça gratuita), cujos documentos ficam arquivados neste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Desta: Nihil - (Justiça gratuita). SELO DIGITAL Nº 15m3y.vN35v.j26tw, Controle:Lta8X.DdRGT. Arapongas, 31 de outubro de 2018.

AV.5-18.250 - Prot.23.991 de 14 de março de 2019.- Certifico, que em data de hoje averbeei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº.201903.1319.00741063-IA-230, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 13.03.2019, extraído do processo nº.00020436620198160148, da Vara Cível e da Fazenda Pública, Juizado Especial de Rolândia-PR, em que são partes: Luiz Francisconi Neto (CPF.673.786.849-53); Dario Luiz Campiolo (CPF.360.949.949-49); Victor Hugo da Silva Garcia (CPF.038.857.849-12); Edgar Fernando Rufato (CPF.673.913.469-34); Euclides Antonio Rufato (CPF.527.881.489-68); Lucas Fernando da Silva (CPF.075.479.259-52); Carlos Frederico Viana Reis (CPF.015.557.269-50); Jose Augusto Liasch da Silva (CPF.044.433.479-33); Somopar - Sociedade Moveleira Paranaense Ltda (CNPJ.02.234.157/0001-07); SMP - Industria e Comercio de Moveis Ltda (SMP Industria) (CNPJ.06.276.902/0007-27); Rumol Industria de Móveis Ltda ME (CNPJ.07.155.261/0001-20) e Garcia Comunicação Visual Ltda - ME (CNPJ.09.557.716/0001-69), para

Continua no verso.

Prot. 45.503

Número do Selo: 201407.0018515CEAA0000000340221S
 para consulta, acesse: <https://horus.funarpen.com.br/Consulta>



Continua no verso.

constar a indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Rúmol Industria de Móveis Ltda. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL Nº sLLHy.RoKu3.bn6tw, Controle:LtALX.UfvbX.Arapongas, 09 de abril de 2019.

AV.6-18.250 - Prot.24.328 de 17 de maio de 2019.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201905.1015.00799317-IA-890, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 10.05.2019, extraído do processo nº.00004762220175090663, da 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, em que são partes Rúmol Industria de Móveis Ltda, (CNPJ.07.155.261/0001-20); Direct - Administração e Participações SS. Ltda. (CNPJ.04.418.052/0001-33) e Compact - Moveis Ltda. - ME (CNPJ.05.502.552/0001-11), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, pertencente a Rúmol Industria de Móveis Ltda,** (CNPJ.07.155.261/0001-20). O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL Nº IPOLr.55nC6.wu6tw, Controle:LtxzX.DoHMc. Arapongas, 12 de junho de 2019.

AV.7-18.250 - Prot.24.331 de 17 de maio de 2019.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº.201905.1614.00805239-IA-730, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 16.05.2019, extraído do processo nº.00003754720155090665, da Vara do Trabalho de Irati, em que é parte Rúmol Industria de Móveis Ltda (CNPJ.07.155.261/0001-20), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, pertencente a Rúmol Industria de Móveis Ltda,** (CNPJ.07.155.261/0001-20). O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL Nº zPOLr.pwEC6.9H6tw, Controle:LtMzX.LNkMx. Arapongas, 12 de junho de 2019.

R.8-18.250 - Prot.24.365 de 23 de maio de 2019.- Nos termos do Auto de Penhora, datado de 17.05.2019, expedido pela Vara do Trabalho de Arapongas-PR, extraído do autos nº.0002203-17.2015.5.09.0653, a favor de Adriano Francisco, contra Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, Joceir Bertoni de Moraes - ME; Joceir Bertoni de Moraes; Joceir Soares de Moraes e Ivone Marly Bertoni de Moraes, procedo o registro da **PENHORA do imóvel constante da presente matrícula.** Valor da causa: R\$.2.530.655,52, atualizado até 31.01.2018. Funrejus a receber. Desta: 1.293,60VRC. a receber. SELO DIGITAL Nº jPOfE.cebJQ.ED6tw, Controle:LtYMX.WthHe. Arapongas, 12 de junho de 2019.

R.9-18.250 - Prot.24.365 de 23 de maio de 2019.- Nos termos do Auto de Penhora, datado de 22.05.2019, expedido pela Vara do Trabalho de Irati-PR, extraído do autos nº.RTOrd 0000375-47.2015.5.09.0665, a favor de Fernando da Silva França, contra Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, Joceir Soares de Moraes e Ivone Marly Bertoni de Moraes, procedo o registro da **PENHORA do imóvel constante da presente matrícula.** Valor da causa: R\$.956.013,77 atualizado até 08.01.2018.Funrejus a receber. Desta: 1.293,60VRC. a receber. SELO DIGITAL Nº jPOfE.cebJQ.ED6tw, Controle:LtYMX.WthHe. Arapongas, 12 de junho de 2019.

Prot. 45.503

Número do Selo:201407.0018515CEAA0000000340221S
para consulta, acesse:<https://horus.funarpen.com.br/Consulta>



Continua na próxima ficha.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
 REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO
 ARAPONGAS - PARANÁ
 DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

MATRÍCULA Nº 18.250
 FICHA Nº 03

AV.10-18.250 - Prot.25.047 de 12 de setembro de 2019.- Certifico que em data de hoje averbei a presente, por força do Ofício - Fraude à Execução, datado de 10.09.2019, extraído dos autos do processo nº.0002203-17.2015.5.09.0653, expedido pela Vara do Trabalho de Arapongas-PR, movido por Adriano Francisco (CPF.038.149.079-30), contra Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda (CNPJ.78.351.871/0001-47) e outros, para constar a **ineficiência do negócio jurídico**, correspondente a venda do imóvel da presente matrícula (objeto do R.2-18.250), à Rumol Indústria de Móveis Ltda. Funrejus: à receber. SELO DIGITAL Nº c7xD4.zbj5v.3z6tw, Controle:LtV8X.x9FZF. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 11 de outubro de 2019.

R.11-18.250 - Prot.25.330 de 30 de outubro de 2019.- Nos termos do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 22.10.2019, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Irati-PR, extraído do processo nº.0000446-49.2015.5.090.0665, que Cristinano Senek Muller, promove contra Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, procedo o registro da **PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**. Valor da Execução: R\$.155.111,26, atualizado até 31.08.2019. Funrejus à receber. Desta:1.293,60 VRC à receber. SELO DIGITAL Nº edVIC.N5mFj.pc6tw, Controle:LtA5X.QUQZj. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de novembro de 2019.-

R.12-18.250 - Prot.25.395 de 08 de novembro de 2019.- Nos termos do Auto de Penhora, datado de 07.11.2019, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Irati-PR, extraído do processo nº RTOrd 0000565-44.2014.5.09.0665, que Sergio Luis Koltun, promove contra Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, procedo o registro da **PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**. Valor da Execução: R\$.321.643,20, atualizado até 31.06.2019. Funrejus à receber. Desta: 1.293,60 VRC à receber. SELO DIGITAL Nº PdVEH.z7HpV.pc6tw, Controle:LtA6X.oLIoX. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 02 de dezembro de 2019.-

AV.13-18.250 - Prot.26.091 de 31 de março de 2020.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº.202003.3111.01107982-IA-860, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 31.03.2020, extraído do processo nº.00000643220155090673, da 6ª. Vara do Trabalho de Londrina-PR, em que é parte Tapuã Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. (CNPJ.78.351.871/0001-47), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula**. Desta: R\$. (à receber). SELO DIGITAL Nº rZQcA/rDu3.Iv6tw, Controle:LtHLX.aPxnL. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de abril de 2020.-

Continua no verso.

Prot. 45.503

Número do Selo: 201407.0018515CEAA0000000340221S
 para consulta, acesse: <https://horus.funarpen.com.br/Consulta>



Continua no verso.

AV.14-18.250 - Prot.26.840 de 06 de agosto de 2020.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo n°.202008.0510.01260002-IA-220, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 05.08.2020, extraído do processo n°.00022031720155090653, da Vara do Trabalho de Arapongas-PR, em que são partes Tapuá Indústria e Comércio de Embalagens Ltda (CNPJ.78.351.871/0001-47; Joceir Bertoni de Moraes - ME (CNPJ.13.819.582/0001-84); Joceir Bertoni de Moraes (CPF.048.361.159-06; Joceir Soares de Moraes (CPF.041.253.559-91) e Ivone Marly Bertoni de Moraes (CPF.730.682.809-00), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula**. Desta: a receber. SELO DIGITAL N° 2QmEM.by25v.Iv6tw, Controle:LtH8X.A9QWL. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 04 de setembro de 2020.

AV.15-18.250 - Prot.27.005 de 26 de agosto de 2020.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo n°.202008.2510.01288292-IA-021, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 25.08.2020, extraído do processo n°.00003881220165090665, da Vara do Trabalho de Irati-PR, em que é parte Tapua Industria e Comércio de Embalagens Ltda (CNPJ.78.351.871/0001-47), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula**. SELO DIGITAL N° ruNkE.chZpV.Iv6tw, Controle:LtH6X.pWH2a. Desta 315,00VRC. à receber. Funrejus à Receber. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 25 de setembro de 2020.

AV.16-18.250 - Prot.28.433 de 23 de abril de 2021.- Certifico, que em data de hoje averbei a presente, por força da Ordem de Indisponibilidade, protocolo n°.202104.2208.01589594-IA-870, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 22.04.2021, extraído do processo n°.00006257720195090653, da Vara do Trabalho de Arapongas-PR, em que são partes Mobiliadora Arasul Ltda (CNPJ.07.843.335/0001-10); Mobisul - Industria Moveleira do Paraná Ltda - EPP (CNPJ.05.156.911/0001-26); Transpotadora Jer Ltda - ME (CNPJ.11.977.201/0001-60); Rumol - Industria de Moveis Ltda - ME (CNPJ.07.155.261/0001-20); Brasipar - Industria de Móveis Ltda - ME (CNPJ.07.155.253/0001-83); Somopar - Sociedade Moveleira Paranaense Ltda (CNPJ.02.234.157/0001-07) e Bramovel Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda - ME (CNPJ.02.293.634/0001-05), para constar a **indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula**. Desta: 315,00VRC - à receber. Funrejus - à receber. SELO DIGITAL (R\$.5.25). N° 0018515SVAA0000000010521H. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 15 de junho de 2021.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO

CERTIFICO e dou fé, que a presente é reprodução fiel desta MATRÍCULA, e foi extraída nos termos do Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e Artigo 41 da Lei 8935/94.

Arapongas-PR, 25 de junho de 2021.

Ruth Maria Grassano de Brito - Oficial Substituta

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Prot. 45.503

Número do Selo: 201407.0018515CEAA0000000340221S
para consulta, acesse: <https://horus.funarpen.com.br/Consulta>

